

Mensagem nº 104

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 113, de 26 de março de 2003, que “Estabelece normas para a comercialização da produção de soja da safra de 2003 e dá outras providências”.

Brasília, 26 de março de 2003.

